



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 520/GR/UFGS/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 3205.019183/2023-31, com Requerimento de Remoção cadastrado em 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARLEI DAMBROS, Siape nº 1906145, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, nível “E”, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Diretoria de Políticas de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício